



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa
Ata da 3ª Assembléia Geral Extraordinária (AGE)
Realizada em 9 de agosto de 2018.

CNPJ: 00.348.003/0001-10
NIRE: 53500000763

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 15h, na sala da Presidência da Embrapa, localizada no Edifício Sede, Parque Estação Biológica – PqEB, s/nº, Final da Avenida W3 Norte, Brasília, DF, ocorreu a **3ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE**, com a presença da representante da União, da Senhora **Liana do Rêgo Motta Veloso** - Procuradora da Fazenda Nacional, do Senhor Celso Luiz Moretti - Presidente em exercício da Embrapa, e da Secretária Maria do Rosário de Moraes, cujas assinaturas se encontram no Livro de Registro de Presença; dos convidados: Conselheiro Henrique Alves Santos – Conselho Fiscal da Embrapa, Antonio Nilson Rocha – Assessor do Presidente, e Mirian Eira – Chefe de Gabinete do Presidente, para tratar da seguinte pauta: **(1) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E CONSEQUENTE ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 7º do ESTATUTO SOCIAL; E (2) UNIFICAÇÃO DO PRAZO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, FIXAÇÃO DO PRAZO DE ATUAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ELEIÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL.** O Presidente em exercício Celso Moretti abriu a reunião, dando as boas-vindas à Procuradora Liana Veloso e ao Conselheiro Henrique Santos; a seguir, pediu permissão para que os convidados Antonio Nilson e Mirian Eira pudessem participar desse evento, o que foi acatado. A Procuradora Liana Veloso agradeceu a receptividade e explicou que os assuntos da ordem do dia foram analisados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MP), nos termos da Nota Técnica nº 13874/2018-MP, pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos do Parecer SEI nº 65/2018/GESET/COPAR/SUPEF/STN-MF, e pela PGFN, por intermédio do Parecer SEI nº 170/2018/CAS/PGACFFS/PGFN-MF, tendo esses pareceres subsidiado o Despacho ministerial constante do Processo 12105.100425/2018-66-MF/SE/SGE. Em seguida passou-se aos itens da pauta e a União votou nos seguintes termos: **(1) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA EMBRAPA, PASSANDO DO VALOR ATUAL DE R\$62.000.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES) PARA O VALOR TOTAL DE R\$2. 964.935.689,57 (DOIS BILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) E CONSEQUENTE ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 7º ESTATUTO SOCIAL** – A União vota pela aprovação do aumento do capital social proposto pela Embrapa, no montante de R\$2.902.935.689,57 (dois bilhões, novecentos e dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete

R

cy



centavos), sendo R\$1.489.538.417,25 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) transferidos nos anos de 2007 a 2016, cujo valor atualizado pela Taxa SELIC é de R\$2.873.322.509,47 (dois bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta e sete centavos), e de R\$29.613.180,10 (vinte e nove milhões, seiscentos e treze mil, cento e oitenta reais e dez centavos) recebidos em 2017, e consequente alteração do art. 7º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º - O capital social da empresa é de R\$ 2.964.935.689,57 (dois bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), integralmente subscrito pela União.

(2) UNIFICAÇÃO DO PRAZO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, FIXAÇÃO DO PRAZO DE ATUAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ELEIÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL.

(A) A União vota pela ratificação dos nomes dos seguintes membros do Conselho de Administração, com gestão unificada de 2 (dois) anos, a partir de 12 de dezembro de 2017: (i) Eumar Roberto Novacki, indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, nomeado pelo Decreto de 19.10.2016; (ii) Odilson Luiz Ribeiro e Silva, indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, nomeado pelo Decreto de 02.05.2017; (iii) Francisco Erismá Oliveira Albuquerque, representante do Ministério da Fazenda, nomeado pelo Decreto de 18.07.2017; (iv) Cleiton dos Santos Araújo, indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nomeado pelo Decreto de 19.10.2016; (v) Maurício Antônio Lopes, na qualidade de membro nato, nomeado Presidente da empresa pelo Decreto de 28.01.2016; e (vi) Antonio Maciel Botelho Machado, representante dos empregados, nomeado pelo Decreto de 14.04.2018.


(B) A União vota pela eleição e ratificação dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com prazo de atuação de 2 (dois) anos (i) Rogério Valsechy Karl, titular, indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, prazo de atuação até 09.08.2020; (ii) Tiago Maranhão Barreto Pereira, suplente, indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, prazo de atuação até 09.08.2020; (iii) Coaraci Nogueira de Castilho, titular, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, prazo de atuação até 09.08.2020; (iv) Lúcia Aída Assis de Lima, suplente, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, nomeada pela Portaria nº 1356, de 14.06.2017, prazo de atuação até 14.06.2019; (v) Lizane Soares Ferreira, titular, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, nomeada pela Portaria nº 1372, de 20.06.2017, prazo de atuação até 20.06.2019. Antes de encerrar a Assembleia, em relação ao item (1) relativo ao aumento de capital, a representante da União solicitou registrar em ata o entendimento da STN, contido no

Cey



Parecer SEI nº 65/2018/GESET/COPAR/SUPEF/STN/MF-DF, de 25.07.2018, no sentido de que a diferença relativa à atualização pela Taxa SELIC dos recursos transferidos pela União no exercício de 2017 deve ser incorporada por ocasião do próximo aumento de capital, sem prejuízo dos lançamentos contábeis correspondentes a essa atualização. O Presidente em exercício, Celso Moretti, agradeceu a colaboração do Conselheiro Fiscal, Henrique Alves Santos, que ora é substituído. Por fim, ficou estabelecido que, de acordo com a atual legislação, a presente ata deverá ser registrada perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), juntamente com o Estatuto Social da Embrapa atualizado, e publicação no Diário Oficial da União (DOU), estimando um prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da Embrapa, Celso Luiz Moretti, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ele, a Senhora Liana do Rêgo Motta Veloso - Procuradora da PGFN, e por mim, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.


LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO
Procuradora da PGFN


CELSO LUIZ MORETTI
Presidente em exercício da Embrapa


MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES
Secretária